

Termo de Referência 518/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
518/2024	254445-INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	ANDREA PAULA DE AVILA	16/08/2024 08:47 (v 3.1)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	347/2024	25386.001493/2024-24

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição por importação de produtos AB Sciex, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Cód.	CATMAT	Descrição	Qnt	Un	Unit Real	Total Real
1	43301	BR0420956G	KIT SDS;MW;PROTEOMELAB;PA800PLUS;390953,SCIEX	3,00	KT	6.421,05	19.263,14
2	43303	BR0447841G	CAPILAR; 100X200CM;144712,SCIEX	24,00	UN	874,24	20.981,79
3	43307	BR0420816G	ELETRODOS;CSDS;KIT;A47775,SCIEX	3,00	KT	6.094,23	18.282,68
4	43308	BR0428189G	FRASCOS;CSDS;A62251,SCIEX	11,00	UN	436,67	4.803,34
5	43309	BR0461107G	TAMPAS;FRASCOS;CSDS;A62250,SCIEX	14,00	UN	513,17	7.184,36
6	43310	BR0411169G	FRASCO;CSDS;0,2ML;144709,SCIEX	9,00	UN	1.179,23	10.613,05
7	43312	BR0444726G	KIT,CAPILAR;CARTUCHO;144738,SCIEX	3,00	KT	6.669,21	20.007,63
8	53291	BR0447984G	FERRAMENTA,ELETRODO(CJ);A59525,SCIEX;APL EQUIP ELETROFORESE	1,00	CJ	2.021,37	2.021,37
9	53296	BR0478971G	O-RING,ABERTURA;200/800 µM;970297,SCIEX;APL ELETROFORESE	2,00	UN	148,13	296,25
10	53299	BR0482490G	ABERTURA,UM/PDA;100x800µM;144711,SCIEX;PT3UN;APL ELETROFORESE	7,00	PT	666,17	4.663,21
11	53323	BR0461910G	TAMPAO,GEI, SDS-MW;A30341,SCIEX;PT 4 FR	6,00	PT	17.692,67	106.156,02
12	53326	BR0419507G	PADRAO,PESO MOLECULAR;A22196,SCIEX;PT 3 UN	5,00	PT	3.419,61	17.098,07
13	53420	BR0469039G	KIT,ENSAIN IGG;A10863,SCIEX;APL ELETROFORESE CAPILAR	12,00	KT	6.919,36	83.032,29
14	55678	BR0484481	CAPILAR,SILICA;FUSAO NUA;50 µM;IDX87CM;338451,SCIEX;CX3UN	6,00	CX	1.523,68	9.142,11
15	57162	BR0613068G	MARCADOR,PADRAO;10 KDa;A26487,SCIEX;APL PA800 PLUS	20,00	UN	2.256,94	45.138,89
16	57163	BR0478009G	PADRAO,CONTROLE;IGG;391734,SCIEX;APL PA800 PLUS	5,00	PT	4.295,22	21.476,08
17	57510	BR0455981G	TAMPA,FRASCO;CSDS;144656,SCIEX;PT 50UN	30,00	PT	304,76	9.142,79

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de quatro meses contados da assinatura da purchase order, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O pedido de compra oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

Programa de Trabalho	Ptres	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
10303511747050001	234035	1001000000	339030

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1 – Funcionalidade e adequação ao interesse público;
- 4.1.2 – Facilidade e economia da execução, conservação e operação, sem prejuízo na durabilidade ou qualidade do material;
- 4.1.3 – Sustentabilidade ambiental, visando a economia da manutenção e operacionalização.

4.2 - Em consulta realizada a lista CATMAT, disponibilizada no Portal de Compras do governo (CATMAT.xlsx — Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br) e consulta a AGU, os itens desta aquisição não são sustentáveis, e a contratação não causa impacto ambiental. Portanto, não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a contratação ser realizada.

Indicação de marcas ou modelos:

4.3. Na presente contratação foi definida para a marca AB SCIEX de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar e porque a instituição realiza pagamentos apenas de produtos que recebe, não sendo feito pagamentos antecipadamente.

4.6. O pedido de compra oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****Condições de Entrega**

5.1 A entrega será única no prazo determinado na Proforma negociada.

5.2 Os bens deverão ser entregues para coleta no local indicado pela contratada, seguindo os termos do Incoterms EXW, a contratada/exportadora será responsável por:

- disponibilizar o material no armazém da origem para ser coletado e embarcado pelo importador Fiocruz-Bio-M (EXW)
- entregar o material no local designado na origem para ser embarcado pelo importador Fiocruz-Bio-M (FCA/FOB)
- entregar o material no aeroporto/porto designado para ser desembarcado pelo importador Fiocruz-Bio-M (CPT/CIP/CIF/CFR)

De acordo com o Incoterms (especificar) a contratante/importadora será responsável por contratar o agente de cargas e o frete internacional (EXW/FCA/FOB) e desembarçar a carga no Brasil (todos os incoterms).

- Antes da expedição do(s) material (ais), uma cópia da fatura e packing list deve ser enviada para mariana.castro@bio.fiocruz.br, para que o embarque seja previamente autorizado
- Um jogo dos seguintes documentos (original e aprovado) devem ser enviados diretamente ao importador Fiocruz
- Fatura Comercial e Packing List assinados
- Original do certificado de análise (se necessário)
- Certificado original de fumigação para caixas e / ou paletes de madeira (se necessário)

5.3 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, conforme o Incoterm acordado entre as partes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4- O recebimento definitivo ocorrerá após conferência física do material, sua verificação e validação pela Contratante.

5.5- Os bens poderão ser rejeitados em até 30 (trinta) dias, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá haver uma comunicação à empresa contratada no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Por se tratar de uma compra com entrega imediata e integral dos itens, o presente processo se encontra dentro da hipótese do Artigo Art 95, da lei 14.133 e, portanto, o contrato será substituído pelo Pedido de compra.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, conforme o Incoterm acordado entre as partes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2- O recebimento definitivo ocorrerá após conferência física do material, sua verificação e validação pela Contratante.

7.3 -Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4-No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa contratada para emissão de Fatura no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Prazo de pagamento

7.5. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados a partir do ato de entrega em acordo com o Incoterm, ou prazo negociado entre as partes.

Forma de pagamento

7.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 .

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral, em parcela única no prazo determinado na Proforma negociada. .

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Contratada verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 399.303,05

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 399.303,05 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e três reais e cinco centavos) conforme custos unitários apostos no Inciso 1.1 do presente documento e de seu Anexo

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Programa de Trabalho	Ptres	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Unidade Gestora
10303511747050001	234035	1001000000	339030	254432

Rio de janeiro, 24 de julho de 2024.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JUNILTON BARBOSA SILVA
Chefe de divisão

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP_912_2024.pdf (1.19 MB)
- Anexo II - Cronograma atualizado.pdf (53.12 KB)